



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Bárretos**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00547054/2024-41

Interessado: BRUNO HENRIQUE BERTIN, RG 45832738 -

4

Assunto: EDITAL - CADASTRO RESERVA - VICE
DIRETOR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 06/2024

Vice-Diretor Escolar

O Dirigente Regional de Ensino torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado 2024, para formação de cadastro reserva para a Função de Vice-Diretor, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52, de 29/06/2022.

I. – Das Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos selecionados neste momento, comporão cadastro reserva para futuras vagas nas Escolas da Diretoria de Ensino Região de Barretos.

II. – Dos Requisitos

As funções de Vice-Diretor Escolar serão preenchidas por docentes titulares de cargo (Categoria A) ou ocupantes de função-atividade (Categoria F), que preencham os seguintes requisitos mínimos:

1) ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de

Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

2) tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

3) pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação;

Caso o docente não possua um dos títulos previsto no item 1 Dos Requisitos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

III. – Dos Conhecimentos e habilidades

O Vice-Diretor Escolar deverá apresentar os seguintes conhecimentos e habilidades:

- conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
- capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.
- capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

IV - Da Carga Horária

O exercício da função de Vice-Diretor Escolar corresponderá ao cumprimento da carga horária de quarenta (40) horas semanais, pela qual será remunerado a título de carga horária docente na faixa e nível ou referência correspondente ao seu cargo ou função- atividade.

IV. – Da Inscrição

- Local: A inscrição deverá ser realizada no link indicado no **Item VI**, com entrega da proposta de trabalho.
- Data: das 8h do dia 13/08/2024 às 17h do dia /08/2024.
- Horário das entrevistas: Será agendada via telefone indicado no ato da inscrição.

V. – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados nas dimensões que envolvem áreas pedagógicas e administrativas. Deverá conter os seguintes itens: **dados pessoais, justificativa, objetivos, ações a serem**

desenvolvidas na função de Vice-Diretor Escolar.

VI. – Dos Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser organizados em um documento único em PDF e anexados no ato da inscrição no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScredu_lrNCvt54POQb3fuePqCa3s96MjgliFFbRWyhtkqWJQ/viewform

Após o envio dos documentos não será permitida nova juntada de documentos.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá enviar, a documentação abaixo relacionada:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo de Serviço na Rede (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- Currículo Profissional;
- Telefone de contato, para agendamento da entrevista
- Proposta de trabalho.

(todos os documentos acima em um único arquivo em pdf)

VII. – Das Entrevistas

As entrevistas serão agendadas, via contato telefônico, diretamente com os inscritos, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e de acordo com o disposto na legislação vigente. Serão realizadas na Diretoria de Ensino Região de Barretos, conforme o agendamento.

VIII. – Dos Resultados

A relação de docentes habilitados será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino Região de Barretos no dia 26/08/2024.

IX. – Das Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, e publicação dos resultados, é de exclusiva decisão das Unidades Escolares a indicação

do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

Barretos, 13 de agosto de 2024

Bruno Henrique
Bertin Dirigente
Regional de Ensino
RG 45.832.738-4

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Fernandes Sobreira Tasca, Supervisor Educacional**, em 12/08/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Bertin, Dirigente Regional de Ensino**, em 12/08/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036391411** e o código CRC **627A6408**.